



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 053/2023

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2023

Protocolado em
O Documento nº DGC nº 053/2023
Foi publicado nesta data no mural da
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Em 08/02/2023
Responsável [assinatura]

[assinatura]
Cléber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 054/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		0.002 Amortização de Dívida Pública			
Elemento de Despesa		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 0,00	0001 – Recurso Livre	6001 – Recurso Livre Ex Anterior	R\$ 0,00

[Handwritten signature]